PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

*Outorga com a **"Comenda Mirian Chaves"** a senhora Rosa Maria Mesquita Milhomen Costa.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Senhora *Rosa Maria Mesquita Milhomen Costa, "Comenda Mirian Chaves"*, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 01 de fevereiro de 2023.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores.

A Senhora ***Rosa Maria Mesquita Milhomen Costa***, é natural de Belém capital do estado do Pará, filha de Lydimar Duarte Mesquita (*in memorian*) e Oneide Joaquina Leite Mesquita

É médica formada pela Universidade Federal do Pará da qual fez parte da turma de 1981, tem especializações em Administração Hospitalar pela UNAERP, Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá – São Camilo e é Pós-Graduação *lato sensu*, MBA em Perícias Médicas pela IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação, Belém/PA e Pós-Graduação *lato sensu*, MBA em Gestão e Auditoria em Sistemas de Saúde – IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação, Belém/PA.

Foi Médica da Universidade Estadual do Pará – UEPA, de dezembro/1981 até sua aposentadoria em março de 2022.

Concursada pela Prefeitura Municipal de Belém, realizado no Concurso Público nº 005/91-PMB-SEMAD-SESMA, nomeada pelo Decreto nº 23.99 de 18.03.1992, cedida pela SESMA para o 11º Centro Regional de Saúde SESPA desde 1992 até 2018.

É médica reguladora da Central de Regulação do Município de Marabá e atua como médica no Posto de Saúde "Emerson Caselli".

A Senhora ***Rosa Maria Mesquita Milhomen Costa*** *reside em Marabá desde de outubro de 1992 é casada com o senhor João Itaguary Milhomem Costa e mãe de Rayssa Mesquita Milhomem Alves e Rayana Mesquita Milhomem Costa.*

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente Mulher. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de **"*"Comenda Mirian Chaves"*** a ***Rosa Maria Mesquita Milhomen Costa***, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 01 de fevereiro de 2023.